

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

SAUS Quadra 05, Lote 03, Bloco J, Edifício CFC, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-920

Telefone: (61) 3314-9600 - www.cfc.org.br E-mail: cfc@cfc.org.br

OFÍCIO Nº 1569/2026/GEX-DPROF/CFC

Brasília, 08 de outubro de 2026.

Ao Senhor

Silvio Aparecido Crepaldi

Perito Judicial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG)

Uberlândia/MG

Assunto: Convite para participar da programação da 1ª Conferência Nacional de Perícia Contábil do Brasil.

Processo SEI nº 90796110000033.000005/2026-93.

Prezado Senhor,

1. O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em parceria com a Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), promoverá a 1ª Conferência Nacional de Perícia Contábil do Brasil, a realizar-se nos dias 2 e 3 de dezembro de 2026, em Brasília/DF.
2. A Conferência nasce com o propósito de consolidar-se como espaço nacional de referência para a perícia contábil, reunindo peritos, magistrados, membros do Ministério Público, professores e representantes das instituições que atuam na produção e na valoração da prova técnica contábil.
3. O encontro pretende fortalecer um ambiente de integração, atualização e cooperação entre profissionais e instituições, por meio de painéis técnicos, palestras magnas, laboratório prático e do lançamento da coleção editorial de perícia contábil do CFC e da FBC, composta por quinze volumes.
4. Cientes da importância da troca de conhecimentos e experiências que a Conferência proporcionará e considerando a relevância de sua atuação profissional na área pericial, convidamos Vossa Senhoria a participar da programação do evento conforme segue:

Data: 3 de dezembro de 2026 (quinta-feira)

Horário: 11h00 às 11h45

Tema: Palestra Magna 3 · Laudo Pericial Contábil: Qualidade da Prova e Contribuição para a Justiça

Ementa: Abordar os elementos essenciais e os critérios de qualidade do laudo pericial contábil como instrumento de prova, destacando sua relevância para a fundamentação e a segurança das decisões judiciais.

5. Na certeza de contarmos com a participação de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente e colocamos a **Gerência Executiva de Desenvolvimento Profissional** à disposição pelo e-mail gex.dprof@cfc.org.br.

Atenciosamente,

CONTADOR JOAQUIM DE ALENCAR BEZERRA FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim de Alencar Bezerra Filho, Presidente**, em 14/10/2026, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1593448** e o código CRC **AF40275D**.

GEX-DPROF

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 90796110000033.000005/2026-93

SEI nº 1593448